



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17 DE 15 DE MARÇO DE 1951.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

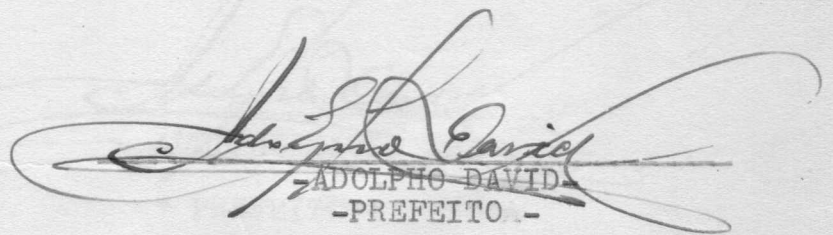
D E C R E T O :

Art. 1º - Fica creada na Tabela Numérica de Extra-numerário-mensalistas da Prefeitura, 1 (uma) função de Motorista, referência XI.

Art. 2º - A despêsa ocorrente correrá por conta da verba 891 - consignação 3 - subconsignação 9, a qual será oportunamente suplementada.

Art. 3º - O presente Decreto produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano corrente, revogadas, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de março de 1951.

  
-ADOLPHO DAVID-  
-PREFEITO -

